



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 148/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Tornar sem Efeito a Resolução CIB nº 119/2018, que trata do Aporte Financeiro para 35 municípios do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

CONSIDERANDO que na 296ª Reunião 239ª (Ordinária), realizada no dia 18.6.2018, concensuou a Resolução CIB nº 119/2018, que trata da Proposta de Liberação do Aporte de Recursos Financeiros para 35 (trinta e cinco) Municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que se trata de recursos para a aquisição de digitalizadores para os municípios, e será através de processo licitatório, em trâmite, para 53 (cinquenta e três) unidades que precisam desses equipamentos;


CONSIDERANDO que a pauta sobre digitalizadores está encerrada por 90 (noventa) dias, prazo estabelecido para licitação e se consiga fazer a substituição em tempo oportuno para todos;

CONSIDERANDO a apresentação da Sra. **Edylene Maria dos Santos Pereira**, visto os motivos expostos, **tornar sem efeito** a supracitada Resolução.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de Tornar sem Efeito a Resolução CIB nº 119/2018, que trata do Aporte Financeiro para 35 municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 148/2018 datada de 27 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde